



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.967, de 18 de janeiro de 2000.

**(Projeto de Lei nº. 5.026, de 30.12.99)
(Autor: Vereador Dau Tenório)**

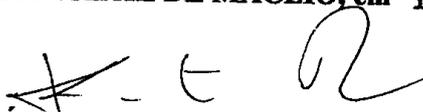
DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **MONSENHOR CÍCERO TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, a Rua em Projeto 13, localizada abaixo das Quadras "L" e "O", do Loteamento Bariloche, no Bairro do Feitosa, nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de janeiro de 2000.


KÁTIA BORN
Prefeita de Maceió

Publicado no DOM

19 / 01 / 2000


Encarregado

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	